



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico à Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, ao Senhor Coronel Ivanildo da Silva, Chefe do Gabinete Civil, e à Senhora Ana Cláudia Oliveira Passos, Secretária Municipal de Meio Ambiente, a realização de uma campanha de conscientização voltada à prevenção do descarte irregular de lixo, restos de animais de abate, animais mortos, resíduos da construção civil e outros materiais na Serra do Periperi, bem como a instalação de placas informativas alertando sobre a proibição e o caráter criminoso dessa prática.

**À Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal
Ao Senhor Coronel Ivanildo da Silva, Chefe do Gabinete Civil
À Senhora Ana Cláudia Oliveira Passos, Secretária Municipal de Meio Ambiente**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente de preservação ambiental e proteção da Serra do Periperi, patrimônio natural e marco histórico de Vitória da Conquista. Nos últimos meses, moradores têm relatado o aumento significativo de descarte irregular de resíduos diversos na região, o que tem provocado mau cheiro, poluição visual, atração de animais peçonhentos e degradação ambiental, além de oferecer riscos à saúde pública.

A realização de uma campanha educativa amplia o alcance das ações de conscientização, informando a população sobre os danos ambientais e legais decorrentes dessa prática. Associado a isso, a instalação de placas de orientação e advertência reforçará a mensagem preventiva, ajudando a inibir o descarte irregular e promovendo o senso de responsabilidade coletiva na preservação da Serra.



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO PVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

A iniciativa contribui diretamente para a manutenção de um dos principais patrimônios naturais da cidade, fortalecendo a gestão ambiental e estimulando práticas cidadãs de cuidado com o espaço público.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08/12/2025.


EDIVALDO FERREIRA JR
Vereador PSDB